

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F306BD2EE0A**

PREFEITURA MUNICIPAL  
**SÃO JOÃO  
DO PIAUÍ**

PORTARIA nº 343 /2025, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL E GESTOR DO CONTRATO nº 154/2025 - REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA AR CONDICIONADO E SIMILARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ-PI.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ, ESTADO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58, III e 67, da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados; resolve:

Art. 1º. Designar o servidor, VITOR LUIZ DE SÁ MOURA, CPF nº 066523593323-45, para exercer a função de fiscal do CONTRATO nº 154/2025 - REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA AR CONDICIONADO E SIMILARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ-PI.

Art. 2º. As principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas.

#### **GABINETE DO PREFEITO**

Praça Honório Santos, s/n Centro - São João do Piauí-PI  
CEP: 64.760-000 • CNPJ: 06.553.655/0001-73 • Tel: (89) 3483-2255

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F306BD2EE0A**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 01/10/2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São João do Piauí, 10/11/2025.

EDNEI MODESTO AMORIM  
**PREFEITO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
Praça Honório Santos, s/n Centro - São João do Piauí-PI  
CEP: 64.760-000 • CNPJ: 06.553.655/0001-73 • Tel: (89) 3483-2255